



**PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA**  
**SEPLA. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

**PROCESSO/ANO : 000000588/2025**  
**Número único: UZX.LKE.NR2-WV**

**Dados Cadastrais :**

Requerente : **SAOFE - SETOR DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS FINAN. E** Número : **50**  
Endereço : **Rua Júlio Paulo Marcelini** Estado : **MG**  
Município : **Varginha**  
Bairro : **Vila Paiva** Apartamento :  
Bloco : Fone Celular :  
Fone Res :  
E-mail : Data Solicitação: **13/01/25 10:53**  
Cpf/Cnpj :

**Dados do Processo :**

Assunto : **EMENDA IMPOSITIVA**  
Unid. de Entrada : **SEPLA. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
Responsável **Luciana Santos de Oliveira**  
Súmula/Descrição:

\_\_\_\_\_  
**Luciana Santos de Oliveira**  
Responsável atual pelo Processo

\_\_\_\_\_  
O requerente

Observação: EMENDA Nº 153 - AUTOR: JOSÉ ROBERTO BATISTA, EDUARDO B. OTTONI FILHO, MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, THULIO PAIVA MACHADO, REGINALDO TRISTÃO.

Varginha, 13/01/2025 10:52



**PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA**  
**SEPLA. - SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**PROCESSO/ANO : 000000588/2025**  
**Número único: UZX.LKE.NR2-WV**

Varginha, 13/01/2025 10:52

Requerente : **SAOFE - SETOR DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS FINAN. E EST.**

Cpf/Cnpj :

Assunto : **EMENDA IMPOSITIVA**

Unid. de Entrada : **SEPLA. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

Responsável: **Luciana Santos de Oliveira**

Data Solicitação: **13/01/25 10:53**

Observação: EMENDA Nº 153 - AUTOR: JOSÉ ROBERTO BATISTA, EDUARDO B. OTTONI FILHO, MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, THULIO PAIVA MACHADO, REGINALDO TRISTÃO.

Consulte seu processo no site [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) -> serviços -> consulta de processo.  
Caso não tenha acesso, efetuar o cadastro na opção "Não possui uma conta?". Acesse o site -> Faça login no sistema -> Módulo Cidadão -> Número único do processo -> Consulte com o número único que consta no comprovante de abertura do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Emenda Impositiva nº153 /2024

EMENDA ADITIVA AO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR AÇÕES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESAS POR ORGÃO DO PROJETO DE LEI Nº28/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO, QUE "ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025".

No referido Demonstrativo, na Ficha de Consolidação Funcional e Programática da coordenação do Serviço de Turismo e Comercio, fica acrescido na programação à ação, com valor abaixo especificado.

| CATEGORIA |             | VALOR         | GRUPO DE DESPESA | MD |
|-----------|-------------|---------------|------------------|----|
| FUNCIONAL | PROGRAMAÇÃO |               |                  |    |
| 23.122    | 36400.2485  | R\$235.000,00 | 4.4              | 90 |

DESP 636 1111  
06

Justificativa

A presente Emenda se faz necessária para alocar recursos, da ordem de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), Sendo R\$50.000,00(cinquenta mil reais) do Vereador Eduardo B. Ottoni Filho, R\$R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais) do Vereador Thulyo Paiva Machado; R\$50.000,00(cinquenta mil reais) do Vereador José Roberto Batista; R\$70.000 (setenta mil reais) do Vereador Reginaldo Tristão e R\$20.000,00(vinte mil reais) do Vereador Marco Antônio de Souza, transferido através da emenda modificativa nº153/2024 cujo objetivo é a aquisição de um trator para o Aeroporto Regional do Sul de Minas Major Brigadeiro Trompowsky, conforme plano de trabalho de trabalho anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 28 de novembro de 2024.

EDUARDO B. OTTONI FILHO

JOSÉ ROBERTO BATISTA  
VEREADORES

THULYO PAIVA MACHADO  
VEREADORES

REGINALDO TRISTÃO

01  
PROC.: 588/2025  
DATA: 23/01/25  
ASS: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Emenda nº153/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR AÇÕES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESAS POR ORGÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO, QUE “ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

No referido Demonstrativo, na Ficha de Consolidação Funcional e Programática da Secretaria Municipal de Administração, o item com a categoria Funcional 04.122 – Programação 7500.2485 – Manutenção dos Serviços Administrativos, passa a ter a seguinte redação:

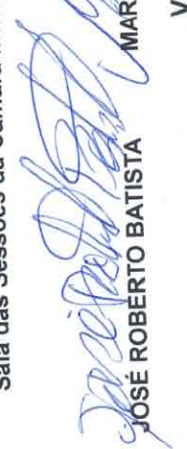
| CATEGORIA |             | VALOR         | GRUPO DE DESPESA | MD |
|-----------|-------------|---------------|------------------|----|
| FUNCIONAL | PROGRAMAÇÃO |               |                  |    |
| 04.122    | 7500.2485   | R\$235.000,00 | 3.3              | 90 |

Justificativa

O Objetivo da Emenda é transferir recursos, da ordem de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), da ação Manutenção dos Serviços Administrativos para disponibilizar verba, para custear a emenda impositiva aditiva nº 153/2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 28 de novembro de 2024.

  
EDUARDO B. OTTONI FILHO

  
JOSÉ ROBERTO BATISTA

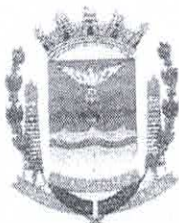
  
THULYO PAIVA MACHADO

REGINALDO TRISTÃO

02  
PROC. 588/2024  
DATA: 28/01/25  
ASS: [Signature]

VEREADORES





## Câmara Municipal de Varginha

|       |          |
|-------|----------|
| FLS.  | 03       |
| PROC. | 588/25   |
| DATA  | 23/01/25 |
| ASS.  | 10       |

### ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA O MANDATO 2021/2024 E ELEIÇÃO DOS COMPONENTES DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em Sessão Preparatória, nos termos do artigo quinze e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Varginha, sob a presidência da vereadora eleita Zilda Maria da Silva (PP), com fulcro no artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com presença dos vereadores eleitos Alberto Dias Valério (CIDADANIA), Apoliano de Jesus Rios (PP), Carlos Roberto Rodrigues (PODE), Cristovão Vilas Boas (PODE), Daniel Rodrigues de Farias (PODE), Eduardo Benedito Ottoni Filho (PTB), Fernando Guedes Oliveira (PTB), João Martins Ribeiro (PSC), José Roberto Batista (PSL), Lucas Gabriel Ribeiro (PSDB), Marco Antônio de Souza (REPUBLICANOS), Reginaldo de Oliveira Tristão (PSB), Rodrigo Silva Naves (PSB), Thulyo Paiva Machado (AVANTE), prefeito eleito Vêrdi Lúcio Melo e vice-prefeito eleito Leonardo Vinhas Ciacci, todos diplomados pela Justiça Eleitoral. A presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador eleito Daniel Rodrigues de Farias para secretariá-la. Na sequência, o cerimonial procedeu à composição da Mesa com os vereadores eleitos, prefeito, vice-prefeito e logo após foi executado o hino nacional brasileiro. A presidente Zilda Maria da Silva prestou o seguinte compromisso: ***"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO"***. Prestado o compromisso a senhora presidente, solicitou ao Secretário que fizesse a chamada nominal de cada vereador eleito que confirmaram o compromisso dizendo: ***"ASSIM O PROMETO"***, tendo este Secretário também feito o compromisso. Todos entregaram a suas declarações de bens, de seus cônjuges, bem como seu diploma de vereador expedido pela Justiça Eleitoral. Foram aclamados e empossados os vereadores eleitos e declarada instalada a Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal de Varginha. Em seguida, a

Ata da Sessão Preparatória de Compromisso e Posse 2021 - 1 de 3





## Câmara Municipal de Varginha

FLS.: 04  
PROC.: 588/25  
DATA: 23/01/2021  
ASS.: AB

Senhora Presidente iniciou a posse do Prefeito Vêrdi Lúcio Melo e vice-prefeito Leonardo Vinhas Ciacci. Os eleitos apresentaram suas declarações de bens, diploma eleitoral e prestaram o seguinte compromisso: **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS E ADMINISTRAR O MUNICÍPIO, VISANDO O BEM GERAL DOS MUNICÍPIES"**. A Senhora Presidente declarou empossados o Vice-Prefeito Leonardo Vinhas Ciacci e Prefeito Vêrdi Lúcio Melo, que na sequência fizeram seus pronunciamentos. Encerrados os trabalhos de compromisso e posse dos eleitos, a Senhora Presidente passou a eleição para Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022. Foram apresentadas duas chapas: a **"Chapa 1"** composta pelos candidatos Zilda Maria da Silva – Presidente; Rodrigo Silva Naves – Vice-presidente; e Daniel Rodrigues de Farias – Secretário, e **"Chapa 2"** compostas pelos candidatos Eduardo Benedito Ottoni Filho – Presidente; Thulyo Paiva Machado – Vice-presidente, e Alberto Dias Valério – Secretário. Após a Leitura da Chapa este Secretário iniciou a chamada nominal dos vereadores para declararem seu voto, de modo que a **"Chapa 1"** foi a vencedora pois obteve 8 (oito) votos, dos vereadores Apoliano de Jesus Rios, Carlos Roberto Rodrigues, Cristovão Vilas Boas Sandi, Daniel Rodrigues de Farias, José Roberto Batista, Reginaldo de Oliveira Tristão, Rodrigo Silva Naves e Zilda Maria da Silva. A Chapa 2 obteve 7 (sete) votos dos vereadores Alberto Dias Valério, Eduardo Benedito Ottoni Filho, Fernando Guedes Oliveira, João Martins Ribeiro, Lucas Gabriel Ribeiro, Marco Antônio de Souza, e Thulyo Paiva Machado. Aclamados e empossados Zilda Maria da Silva - Presidente, Rodrigo Silva Naves - Vice-Presidente e Daniel Rodrigues de Farias - Secretário. A Presidente Zilda Maria da Silva fez seu discurso. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada e, para constar, eu Daniel Rodrigues de Farias, Secretário desta Sessão Preparatória da Câmara Municipal de Varginha, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e por mim, pelo Prefeito, Vice-Prefeito e demais Vereadores ora empossados.

**Zilda Maria da Silva**  
Zilda Silva (PP)

Presidente da Sessão Preparatória  
Presidente da Câmara Municipal de Varginha

Ata da Sessão Preparatória de Compromisso e Posse 2021 - 2 de 3.



## Câmara Municipal de Varginha

FLS. 05

PROC.: 588/25

DATA: 20/01/25

ASS.: *[Signature]*

*[Signature]*  
**Rodrigo Silva Naves**  
Professor Rodrigo Naves (PSB)  
Vereador  
Vice-presidente da Mesa Diretora

*[Signature]*  
**Daniel Rodrigues de Farias**  
Dandan (PODE)  
Vereador  
Secretário da Mesa Diretora

*[Signature]*  
**Vérdi Lúcio Melo (Avante)**  
Prefeito

*[Signature]*  
**Leonardo Vinhas Ciacci (PP)**  
Vice-prefeito

*[Signature]*  
**Alberto Dias Valério**  
Cabo Valério da Apropsep (CIDADANIA)  
Vereador

*[Signature]*  
**João Martins Ribeiro**  
Joãozinho Enfermeiro (PSC)  
Vereador

*[Signature]*  
**Apoliano de Jesus Rios**  
Apoliano do Projeto DOM (PP)  
Vereador

*[Signature]*  
**José Roberto Batista**  
Bebeto do Posto (PSL)  
Vereador

*[Signature]*  
**Carlos Roberto Rodrigues**  
Carlinho da Padaria (PODE)  
Vereador

*[Signature]*  
**Lucas Gabriel Ribeiro**  
Dr. Lucas (PSDB)  
Vereador

*[Signature]*  
**Cristovão Vilas Boas**  
Cristovão (PODE)  
Vereador

*[Signature]*  
**Marco Antônio de Souza**  
Marquinho da Cooperativa  
(REPUBLICANOS)  
Vereador

*[Signature]*  
**Eduardo Benedito Ottoni Filho**  
Dudu Ottoni (PTB)  
Vereador

*[Signature]*  
**Reginaldo de Oliveira Tristão**  
Reginaldo Tristão (PSB)  
Vereador

*[Signature]*  
**Fernando Guedes Oliveira**  
Dr. Guedes (PTB)  
Vereador

*[Signature]*  
**Thulyo Paiva Machado**  
Thulyo Paiva (PSB)  
Vereador





## Câmara Municipal de Varginha

### TERMO DE POSSE

|                |
|----------------|
| FLS.: 06       |
| PROC.: 588/25  |
| DATA: 23/01/25 |
| ASS.:          |

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em Sessão Preparatória de Compromisso e Posse, realizada na sede deste Poder Legislativo, sito à Praça Governador Benedito Valadares 11, Centro, sob a presidência da vereadora Zilda Maria da Silva e com a presença dos vereadores Alberto Dias Valério, Apoliano de Jesus Rios, Carlos Roberto Rodrigues, Cristovão Vilas Boas, Daniel Rodrigues de Farias, Eduardo Benedito Ottoni Filho, Fernando Guedes Oliveira, João Martins Ribeiro, José Roberto Batista, Lucas Gabriel Ribeiro, Marco Antônio de Souza, Reginaldo de Oliveira Tristão, Rodrigo Silva Naves e Thulyo Paiva Machado, para empossar o prefeito eleito Vêrdi Lúcio Melo e vice-prefeito eleito Leonardo Vinhas Ciaci, em eleições realizadas em quinze de novembro de dois mil e vinte para o mandato 2021/2024. Os eleitos apresentaram seus diplomas eleitorais, declaração de bens e prestaram o seguinte compromisso: *"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis e administrar o município, visando o bem geral dos munícipes"*. Concluídas as formalidades, a Presidente da Sessão Preparatória Zilda Maria da Silva declarou empossados os Senhores Vêrdi Lúcio Melo e Leonardo Vinhas Ciaci, como prefeito e vice-prefeito municipal, respectivamente, com mandatos a expirar-se-á em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela Presidente da Sessão Preparatória.

Varginha, 1º de janeiro de 2021.

**Zilda Maria da Silva**  
Presidente da Sessão Preparatória

**Vêrdi Lúcio Melo**  
Prefeito de Varginha/MG

**Leonardo Vinhas Ciaci**  
Vice-prefeito de Varginha/MG



AEROPORTO REGIONAL DO SUL DE MINAS

Major Brigadeiro Trompowsky

|                |
|----------------|
| FLS.: 07       |
| PROC.: 588/25  |
| DATA: 23/01/25 |
| ASS: Ab        |



## PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA

### 1. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

#### ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:

Câmara dos Vereadores de Varginha.

Eduardo Benedito Ottoni Filho - R\$ 50.000,00

Túlio Paiva - R\$ 45.000,00

José Roberto Batista - R\$ 50.000,00

Reginaldo Tristão - R\$ 70.000,00

Marco Antônio de Souza - R\$ 20.000,00

#### ÓRGÃO / ENTIDADE BENEFICIÁRIO

Aeroporto Major Brigadeiro Trompowsky

#### NOME DO RESPONSÁVEL:

Senhora Secretária Rosana Aparecida Carvalho - Secretaria de Turismo e Comércio – SETEC

Andreza de Fátima Siqueira - Supervisora de Serviço de Operações do Terminal Aeroportuário Municipal.

### 2. DESCRIÇÃO

Trator de pneu, motor 75 a 90 CV, cabine fechada e climatizada, para trabalhar com roçadeira na manutenção das áreas verdes do aeroporto de Varginha.

#### 2.1 – PLANO DE TRABALHO VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A aquisição deste trator será de grande importância para assegurar a manutenção adequada das áreas verdes, atendendo às exigências constante

153/2025  
Duane Ottoni





## AEROPORTO REGIONAL DO SUL DE MINAS

Major Brigadeiro Trompowsky

|                   |
|-------------------|
| FLS.: 08          |
| PROC.: 588/25     |
| DATA: 12/31/25    |
| ASS: [assinatura] |

AEROPORTO  
MAIOR BRIGADEIRO  
TROMPCWISKY

no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC 153 na subparte 153.213 da Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC. Isso não apenas contribui para a estética do aeroporto, mas também para a segurança e conformidade com as normas ambientais, o referido equipamento também atenderá as normas constantes no Plano de Remoção de Aeronave Inoperante, Desinterdição de Pista - PRAI e para visualização da sinalização luminosa do balizamento noturno.

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA.

Objetivo: Trator de pneus com motor de 75 a 90 CV, equipado com cabine fechada e climatizada, projetado para operações de manutenção das áreas verdes do aeroporto de Varginha. Ideal para trabalhar com roçadeira, o trator oferece conforto ao operador, proteção contra intempéries e ataques de insetos e maior visibilidade. Sua potência garante eficiência no manejo de terrenos variados, enquanto a cabine proporciona segurança e redução de ruído.

### 2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

### 2.4 - VALOR DA EMENDA: (R\$ 235.000,00 duzentos e trinta e cinco mil reais)

Eduardo Benedito Ottoni Filho - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),  
Túlio Paiva R\$ 45.000,00 - (Quarenta e cinco mil reais),  
José Roberto Batista R\$ 50.000,00 - (Cinquenta mil reais),  
Reginaldo Tristão, R\$ 70.000,00 - (Setenta mil reais),  
Marco Antônio de Souza R\$ 20.000,00 - (vinte mil reais).

| INÍCIO     | TÉRMINO    |
|------------|------------|
| 01/01/2025 | 31/12/2025 |

### 3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A aquisição de um trator para a manutenção das áreas verdes do aeroporto é fundamental por diversas razões. Primeiramente, ter um equipamento próprio proporciona maior agilidade e eficiência nas operações, permitindo que a equipe realize os serviços de forma imediata, sem a



## AEROPORTO REGIONAL DO SUL DE MINAS

Major Brigadeiro Trompowsky

|                |
|----------------|
| FLS.: 09       |
| PROC.: 588/25  |
| DATA: 23/01/25 |
| ASS.: 16       |



necessidade de aguardar o atendimento de outros setores. Isso resulta em uma gestão mais eficaz do tempo e dos recursos disponíveis.

Além disso, contar com um trator exclusivo, traz vantagens adicionais:

1. **Autonomia:** controle sobre os horários e a programação das atividades, podendo reagir rapidamente a demandas emergenciais.
2. **Personalização dos Serviços:** Capacidade de adaptar o trator para diferentes implementos e funções, permitindo a realização de uma variedade de tarefas específicas, garantindo uma manutenção das áreas verdes em conformidade com a legislação constante no RBAC 153.
3. **Redução de Custos:** A utilização de um equipamento próprio reduz a dependência de serviços terceirizados, garantindo uma manutenção completa e diminuindo despesas a longo prazo.
4. **Melhoria da Qualidade:** Com um trator adequado os serviços de manutenção das áreas verdes se manterá em conformidade com as normas de segurança visando a operacionalização do aeródromo para que a tripulação tenha visibilidade e diminuindo substancialmente incidentes com a ave fauna nos procedimentos de pouso e decolagem

Portanto, a aquisição deste trator é um investimento estratégico para as manutenções no aeroporto, que resultará em maior eficiência, economia, sustentabilidade e conformidade com as normas vigentes.

Ressalto que o valor para a aquisição do trator é de R\$ 235.000,00.

Portanto, a emenda parlamentar será unificada entre os vereadores:

Eduardo Benedito Ottoni Filho - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),

Túlio Paiva R\$ 45.000,00 - (Quarenta e cinco mil reais),

José Roberto Batista R\$ 50.000,00 - (Cinquenta mil reais),

Reginaldo Tristão, R\$ 70.000,00 - (Setenta mil reais),

Marco Antônio de Souza R\$ 20.000,00 - (vinte mil reais).

#### 4 - OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

##### 4.1 - OBJETIVO GERAL:

Garantir a eficiência e a qualidade na manutenção das áreas verdes do aeroporto por meio da aquisição de um trator, promovendo um ambiente seguro, sustentável e em conformidade com os regulamentos da ANAC.





## AEROPORTO REGIONAL DO SUL DE MINAS

Major Brigadeiro Trompowsky

|                   |
|-------------------|
| FLS.: 010         |
| PROC.: 588/25     |
| DATA: 12/01/25    |
| ASS: [assinatura] |



### 4.2 – OBJETIVO ESPECÍFICOS:

1. **Agilizar as Operações:** Reduzir o tempo de espera para a realização de serviços de manutenção, permitindo que a equipe realize tarefas de forma imediata e programada.
2. **Aumentar a Autonomia:** Proporcionar à equipe a capacidade de gerenciar e executar manutenções conforme a demanda, sem depender de serviços de terceiros.
3. **Melhorar a Qualidade dos Serviços:** Garantir um padrão elevado de manutenção das áreas verdes, contribuindo para a estética e a saúde do ambiente aeroportuário.
4. **Reduzir Custos Operacionais:** Diminuir a dependência de serviços terceirizados, promovendo economia a longo prazo por meio da utilização de um equipamento próprio.
5. **Adaptar-se a Diversas Necessidades:** Possibilitar a utilização do trator para diferentes implementos e funções, atendendo a uma variedade de demandas de manutenção.

| PLANILHA DETALHADA |                                                                                              |                                                     |                         |                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Quantidade         | Material                                                                                     | Valor Unitário (Presumido)                          | Valor Total (Presumido) | Tipo De Material |
| 01                 | Trator de pneu, motor 75 a 90 CV, cabine fechada e climatizada, para trabalhar com roçadeira | R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) | 235.000,00              | Permanente       |

\*\* Os valores acima são da data da entrega do plano de trabalho, podendo ocorrer variação de preço de acordo com o mercado na data da compra.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e discutir a proposta em mais detalhes.

Respeitosamente,



# AEROPORTO REGIONAL DO SUL DE MINAS

Major Brigadeiro Trompowsky



AEROPORTO  
MAIOR BRIGADEIRO  
TROMPOWSKY

|                |
|----------------|
| FLS.: 011      |
| PROC.: 588/25  |
| DATA: 23/01/25 |
| ASS.: 10       |

  
Andreza de Fátima Siqueira

SUPERVISORA  
TERMINAL AEROVIÁRIO

Supervisora de Serviço de Operações do Terminal Aeroportuário Municipal



|                |
|----------------|
| FLS.: 012      |
| PROC.: 588/25  |
| DATA: 22/01/25 |
| ASS.: <i>h</i> |

| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTERIO DAS CIDADES<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| NOME<br><b>VERDI LUCIO MELO</b>                                                                                                   |                               |
| DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR OF<br>M6158276 SSP MG                                                                              | DATA NASCIMENTO<br>28/11/1953 |
| CPF<br>192.371.386-87                                                                                                             |                               |
| FEICAO<br>SEBASTIAO MELO<br>LAUDELINA FERREIRA<br>MELO                                                                            |                               |
| PERMISSAO<br>01031797781                                                                                                          | ACC<br>8                      |
| VALIDADE<br>19/07/2021                                                                                                            | 1ª HABITACAO<br>07/12/1975    |
| OBSERVAÇÕES<br>A:                                                                                                                 |                               |
| ASSINATURA<br>                               |                               |
| LOCAL<br>VARGINHA, MG                                                                                                             | DATA EMISSAO<br>20/07/2016    |
| Dir. Jose Octacilio Silva Neto<br>Diretor DETRAN/MG<br>16544065688<br>MG495726575                                                 |                               |
| <b>DETRAN/MG (MINAS GERAIS)</b>                                                                                                   |                               |

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1290776970

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1290776970



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|                   |
|-------------------|
| FLS.: 013         |
| PROC.: 588/25     |
| DATA: 02/01/25    |
| ASS: [assinatura] |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUNICIPIO DE VARGINHA**  
**CNPJ: 18.240.119/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:41:32 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **5D0E.7838.A2B9.9064**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
17/10/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
15/01/2025

NOME: MUNICIPIO DE VARGINHA

CNPJ/CPF: 18.240.119/0001-05

LOGRADOURO: RUA JULIO PAULO MARCELINI

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA PAIVA

NUMERO: 50

CEP: 37018050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000811216986



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MEMORANDO  
N.153/2025

DE : Saofe / Sepla  
PARA: SETEC  
DATA: 17/01/2025

|       |          |
|-------|----------|
| FLS.  | 016      |
| PROC. | 588/25   |
| DATA  | 23/01/25 |
| ASS.  |          |

Senhora Secretária,

Em atendimento a Instrução Normativa Nº001/2021, informamos que a emenda impositiva 153/2024 – Vereador THULYO PAIVA MACHADO, EDUARDO B. OTTONI FILHO, JOSÉ ROBERTO BATISTA, MARCO ANTÔNIO DE SOUZA e REGINALDO TRISTÃO, atende o artigo 125, §§ 8 e 9, 10 e 17 – Lei Orgânica do Município de Varginha, sendo nosso parecer pela **viabilidade técnica** quanto aos critérios ora analisados.

Desta forma, remetemos o referido processo, constando o Quadro Demonstrativo da Emenda e o Plano de Trabalho, para a devida análise e elaboração do relatório de análise técnica pertinente a esta secretaria.

Após elaboração do relatório, caso seja apontado inviabilidade técnica, o referido processo deverá ser devolvido ao SAOFE / SEPLA, em observância aos procedimentos descritos na Instrução Normativa Nº001/2021.

Nada mais havendo a tratar, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.

Glauco Alves Caldonazo

Encarregado do Setor de Assuntos Orçamentários, Finanças e Estatística

gac/saofe





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO**



**DE:** Secretaria Municipal do Turismo e Comércio - SETEC

**PARA:** Andreza de Fatima Siqueira

Supervisora do serviço de Operações do Terminal Aeroportuário

**ASSUNTO:** PROC.588/2025-EMENDA IMPOSITIVA 153

AQUISIÇÃO TRATOR DE PNEU

**DATA:** 10/02/2025

Prezada Senhora,

Com o presente, estamos encaminhando o processo 588/2025, referente a Emenda 153, cujo objetivo é a aquisição de um trator de pneu para uso no aeroporto.

Favor dar prosseguimento à documentação necessária para a execução da emenda.

Atenciosamente,

  
Rosana Aparecida Carvalho  
Secretaria Municipal de Turismo e Comércio  
Varginha/MG